

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

**AVISO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº. 004/2013 – CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS
 PARA AS UNIDADES ACADÊMICAS DA CAPITAL E DO INTERIOR**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo *Curriculum Vitae*, devidamente comprovado, para o processo de seleção simplificada visando à contratação de **Professores Substitutos, em caráter temporário**, para as **Unidades Acadêmicas da Capital** e também para as **Unidades Acadêmicas do Interior**. Este certame decorre nos termos da Lei n. 8.745/93 e suas alterações, do Decreto nº. 7.485 de 2011, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 405 de 30/8/2012, publicada no DOU em 31/8/2012, da Portaria MEC nº 243 de 03/03/11, publicada no D.O.U. em 04/03/11, da Resolução nº. 002/2004, de 20/01/2004 e da Resolução 008/2009, de 10/06/2009, ambas do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas.

I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

O provimento do cargo de Professor de 3º Grau na condição de Professor Substituto, para a Classe de Professor Auxiliar MS-A, nível 1, far-se-á em conformidade com **a disponibilidade e limite de vagas para Contratação de Professor Substituto na UFAM**, e em atenção às cargas horárias, requisitos mínimos exigidos, com lotação nas respectivas Unidades Acadêmicas conforme abaixo discriminadas.

I.1 - Das Unidades da Capital

Unidade Acadêmica	Curso ou Departamento	Disciplina	Requisito Mínimo	Nº de Vagas	Regime de Trabalho
FAO	Coordenação Acadêmica	Clínica Integrada I e Pré-Clínica I Periodontia	Graduação em Odontologia	01	40H
		Clinica Odontológica Infantil I	Graduação em Odontologia	01	20H
FM	Saúde Coletiva	Infectologia	Graduação em Medicina	02	20H
		Dermatologia	Graduação em Medicina	02	20H
		Epidemiologia II	Graduação em Medicina, ou Odontologia, ou Farmácia, ou Enfermagem	01	20H
	Clinica Médica	Gastroenterologia	Graduação em Medicina	01	20H
		Pneumologia	Graduação em Medicina	01	20H
		Endocrinologia	Graduação em Medicina	01	20H
	Patologia e Medicina legal	Patologia Geral(medicina/farmácia/Odontologia; Patologia Bucal(odontologia); Processos Patológicos Gerais(Enfermagem e Fisioterapia) RM em Anatomia Patológica e RM em Patologia Bucal	Graduação em Odontologia	01	40H

		Patologia Geral(medicina/farmácia/Odontologia; Patologia Bucal(odontologia); Processos Patológicos Gerais(Enfermagem e Fisioterapia) RM em Anatomia Patológica e RM em Patologia Bucal	Graduação em Odontologia	01	40H
FCA	Engenharia Agrícola e Solos	Topografia Agrícola e Topografia	Graduação em Agronomia ou Licenciatura em Ciências Agrárias	01	40H
		Tecnologia de Produtos Agrícolas; Processamento de Frutos Tropicais	Graduação na Área de Ciências e Tecnologia de Alimentos - Ter cursado Tecnologia de Produtos Agrícolas	01	40H
		Introdução à Engenharia de Alimentos; Química de Alimentos e Alimentos: qualidade, saúde e nutrição	Graduação em Agronomia, Engenharia de Alimentos ou áreas afins	01	40H
	Ciências Fundamentais e Desenvolvimento Agrícola	Extensão Rural/Comunicação e Extensão Rural	Graduação em Ciências Agrárias	01	20H
		Economia Rural I	Graduação em Agrárias	01	20H
	Ciências Pesqueiras	Elaboração e Avaliação de projetos Pesqueiros Pesqueiros/Economia Aplicada à Engenharia de Pesca	Engenharia de Pesca ou Áreas Afins/Mestrado	01	20H
	Ciências Florestais	Economia de Recursos Florestais I/Política e Legislação Florestal e Gestão e Marketing de Recursos Florestais	Graduação em Engenharia Florestal	01	20H
		Manejo de áreas protegidas/ Manejo e conservação da fauna silvestre e incursões Florestais	Graduação/Engenharia Florestal	01	20H
FACED	Métodos e Técnicas	Ciências e Linguagem Matemática	Graduação em Pedagogia com Mestrado ou Especialização em Educação	01	40H
		Metodologia Educacional e Didática	Graduação em Pedagogia	01	40H
		Fundamentos e Metodologias da Educação Infantil	Graduação em Pedagogia com Especialização em Educação	01	40H
	Administração e Planejamento	Políticas Públicas e Organização do Trabalho Pedagógico	Graduação em Pedagogia com Especialização em Políticas Públicas para Educação e Gestão Escolar	02	40H

ICE	Matemática	Cálculo I	Graduação em Matemática	02	40H
	Química	Química Geral e Aplicada; Química Geral Experimental I; Química Geral	Graduação em Química	01	40H
		Química Geral; Química Geral I; Química Geral Fundamental; Tópicos de Química para Ciências Naturais	Graduação em Química	01	40H
FT	Eletricidade	Eletricidade Geral	Graduação em Engenharia Elétrica	01	40H
	Design e Expressão Gráfica	Metodologia do Trabalho Científico, Gestão Econômica, Projeto III	Graduação em Design ou Desenho Industrial	01	40H
		Tipografia, Computação Gráfica II, Web Design	Graduação em Design ou Desenho Industrial	01	40H
		Desenho Básico	Graduação em Engenharia Civil	01	40H
		Desenho Técnico e Desenho Básico	Graduação em Engenharia Civil	01	40H
ICHL	Departamento de Biblioteconomia	Organização e Métodos; Preservação e restauração de documentos; Estágio Supervisionado I; Estágio Supervisionado III; Editoração	Graduação em Arquivologia	01	40H
		Estudo de Usuário; Seminários de Arquivos Especiais e Especializados; Estágio Supervisionado I; Estágio Supervisionado III; Arquivística	Graduação em Biblioteconomia	01	40H
	Departamento de Serviço Social	Serviço Social, Prática Profissional e Políticas Sociais	Graduação em Serviço Social	01	40H
	Departamento de Filosofia	História da Filosofia Antiga, História da Filosofia Medieval, História da Filosofia Moderna e História da Filosofia Contemporânea	Graduação em Filosofia	01	40H
		História da Filosofia Antiga, História da Filosofia Medieval, História da Filosofia Moderna e História da Filosofia Contemporânea	Graduação em Filosofia	01	40H
	Departamento de Língua e Literatura Portuguesa	Teoria da Literatura I; Literatura Portuguesa I	Graduação em Letras/Língua Portuguesa	01	40H
		Português Instrumental; Língua Portuguesa I	Graduação em Letras/Língua Portuguesa	01	40H
		Português Instrumental; Prática Curricular V; Língua Portuguesa I	Graduação em Letras/Língua Portuguesa	01	40H

		Comunicação e Prosa Moderna I	Graduação em Letras/Língua Portuguesa	01	40H
	Departamento de Ciências Sociais	Sociologia	Graduação em Ciências Sociais/Mestrado em Sociologia ou Ciência Política	03	40H
	Língua e Literaturas Estrangeiras	Práticas Escrita em Língua Inglesa III; Inglês I, Cultura de Expressão Inglesa; Inglês Instrumental I	Graduação em Letras - Língua Inglesa	01	40H
		Inglês I; Inglês Instrumental I, Estágio em Língua Inglesa II	Graduação em Letras - Língua Inglesa	01	40H
		Compreensão de Textos em Língua Inglesa I; Inglês Instrumental I	Graduação em Letras - Língua Inglesa	01	40H
		Inglês Instrumental I; Prática Curricular I; Prática Curricular II	Graduação em Letras - Língua Inglesa	01	40H
	Comunicação Social	Técnica de Redação Aplicada às Relações Públicas I; História da Comunicação e das Relações Públicas	Graduação em Relações Públicas com especialização	01	40H
ICB	Biologia	Prática de Ensino III ; Estágio Supervisionado I; Estágio Supervisionado III	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Ciências Naturais ou Ciências/Graduação	01	40H
		Ensino de Ciências e Sociedade Histórica e Filosofia da Ciência; Prática de Ensino II; Biologia e Sociedade	Graduado em Ciências Biológicas ou Ciências Naturais	01	40H
FD	Direito Privado	Direito e Legislação Social	Graduação em Direito	01	20H
	Direito Público	Direito Tributário	Graduação em Direito	01	20H
	Prática Jurídica Real I	Direito Aplicado	Graduação em Direito	01	40H
FCF	Curso de Farmácia	Farmacobotânica e Estágio Curricular I	Graduação em Farmácia	01	20H
FES	Administração	Planejamento Empresarial e Administração Ambiental	Graduação em Administração com especialização em Administração	01	40H
	Contabilidade	Contabilidade Avançada	Graduação em Ciências Contábeis com Especialização	01	40H

I.2 - Das Unidades do Interior

Unidade Acadêmica	Curso ou Departamento	Disciplina	Requisito Mínimo	Nº de Vagas	Regime de Trabalho
INC-Benjamin Constant	Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola	Português Instrumental; Inglês Instrumental	Graduação em Letras com habilitações em Língua Portuguesa e Língua Inglesa	01	40H
		Língua Espanhola II; Cultura Hispano-Americana; Língua Espanhola VI	Graduação em Letras: Língua Espanhola (Licenciado em Letras: Línguas Estrangeiras Modernas: Língua Espanhola)	01	40H
		Prática Curricular IV e Português Instrumental	Graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa	01	40H
	Pedagogia	Didática I; Didática Geral; Princípios e Métodos da Educação Infantil I	Graduação em Pedagogia	01	40H
		Psicologia da Educação e Desenvolvimento; Psicologia Geral; Psicologia da Educação	Graduação em Psicologia ou Pedagogia com especialização em Psicopedagogia	01	40H
IEAA-Humaitá	Coordenação Acadêmica	Informática Básica	Graduação em Informática, ou Sistema de Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação ou áreas afins	01	40H
ISB-Coari	Coordenação Acadêmica	Administração em Fisioterapia, Saúde do Trabalhador e Estágio Supervisionado	Graduação em Fisioterapia	01	40H
		Psicologia Geral	Graduação em Psicologia	01	40H
		Farmacologia	Graduação na área da Saúde, ou Ciências Farmacêuticas ou Biotecnologia	01	40H
		Química inorgânica, Química Inorgânica Experimental	Graduação em Química ou Licenciatura Dupla em Biologia e Química	01	40H
ICSEZ-Parintins	Coordenação Acadêmica	Introdução à Fotografia, Introdução à Leitura de Imagens, Orientação TCC	Graduação em Comunicação Social com habilitação em jornalismo	01	40H
		Fundamentos Histórico, Teórico-Methodológico do Serviço Social I; Serviço Social na área da Saúde	Graduação em Serviço Social	01	20H
		Pesquisa em Serviço Social; Serviço Social na área da família	Graduação em Serviço Social	01	20H
		Sociologia da Educação II; Sociologia da Comunicação; Teoria do Conhecimento	Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia ou Antropologia	01	40H

		Arte e Educação; Psicomotricidade	Graduação em Pedagogia	01	20H
		Solos; Cooperativismo e associativismo; Agricultura	Graduação em Agronomia, ou Engenharia Agrícola ou Zootecnia	01	40H
		Gestão Organizacional; Administração Mercadológica; Ética e Valores Organizacionais	Graduação em Administração	01	40H
		Desenvolvimento e Gestão de Projetos; Administração de Recursos Humanos; Inovação Organizacional	Graduação em Administração	01	40H
		Zoologia Geral; Histologia e Embriologia; Parasitologia Zootécnica	Graduação em Medicina Veterinária ou Biologia	01	40H
ICET	Coordenação Acadêmica	Introdução à Computação; Engenharia de Software I; Banco de Dados I	Graduação em Sistemas de Informação, ou Ciência da Computação, ou Processamento de Dados, ou Licenciatura em Informática, ou demais cursos da área de informática	01	40H
		Introdução à Computação; Algoritmos e Estruturas de Dados; Introdução à Programação Estruturada	Graduação em Sistemas de Informação, ou Ciência da Computação, ou Processamento de Dados, ou Licenciatura em Informática, ou demais cursos da área de informática	01	40H
		Projeto de Unidades Produtivas; Gestão de Custos; Gestão Ambiental	Graduação em Engenharias ou na grande área de Ciências Exatas e da Terra	01	40H
		Informática Básica; Rede de Computadores; Arquitetura de Computadores	Graduação em Sistemas de Informação, ou Ciência da Computação, ou Processamento de Dados, ou Licenciatura em Informática, ou demais cursos da área de informática	01	40H
		Administração Industrial; Organização Sistemas e Métodos; Teoria Geral da Administração	Graduação em Administração ou Economia	01	40H
		Geologia; Anatomia e Fisiologia Animal;	Graduação em Ciências Biológicas ou Agronomia, ou Zootecnia ou áreas afins	01	40H
		Botânica I; Botânica II e Botânica III	Graduação em Ciências Biológicas ou Bacharelado em Ecologia, ou Engenharia Florestal ou Agronomia	01	40H

		Álgebra Linear; Cálculo I, Cálculo II	Graduação em Matemática ou na grande área Engenharias ou Ciências Exatas e da Terra	01	40H
--	--	--	---	----	-----

II - DAS INSCRIÇÕES:

Período: 07 de junho a 13 de junho de 2013

Horário: das 09h às 11h e das 14h às 16h

Observação: Somente para vagas/áreas SEM candidatos inscritos no período acima discriminado, este Aviso de Seleção Simplificada fica automaticamente prorrogado por período subsequente de mais cinco dias (**até o dia 20 de junho**), afetando, conseqüentemente, o calendário provável indicado no item IX.

Documentação Exigida:

- Requerimento de Inscrição para Professor Substituto (ver no site: www.ufam.edu.br) devidamente preenchido, incluindo cópias dos documentos pessoais (RG, CPF e Comprovante de Residência);
- Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição por meio de GRU que pode ser baixada do endereço www.tesouro.fazenda.gov.br;
- Declaração de existência ou não de outro vínculo com o serviço público, incluindo decorrente de aposentadoria;
- Curriculum Vitae*, contendo a relação de títulos devidamente comprovados com diplomas e/ou certificados originais ou cópias reprográficas devidamente autenticadas.

OBS.: Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições condicionais (ausência de documentos probatórios curriculares ou pessoais).

Serão aceitas inscrições via SEDEX, para todas as áreas desde que o pagamento da taxa de inscrição e a data da postagem tenham sido comprovadamente efetivados até o dia 13 de junho de 2013 e enviadas exclusivamente para os endereços ABAIXO listados. Observar a data limite no caso de vagas/áreas com inscrições prorrogadas, ou seja até 20/6/2013.

III - DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO:

Exclusivamente nas Secretarias das Unidades Acadêmicas ou Departamentos onde as vagas estão sendo oferecidas, conforme abaixo:

Obs: Para as inscrições enviadas por SEDEX para as áreas cujas Unidades estão localizadas no Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho o endereço deverá constar a Unidade ou Instituto para o qual o candidato está se inscrevendo.

Unidades Acadêmicas localizadas no Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho

Av. General Rodrigo Octávio, 3000, 69077-000 Manaus-AM. A saber:

SETOR NORTE:

Faculdade de Tecnologia (FT) - (Fone: 92 3305-4635/4636).

Faculdade de Direito (FD) – (Fone: 92 3305-4654/3305-4650/3305-4651)

Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL) – (Fone: 92 3305-4575) e-mail: secretaria_ichl@ufam.edu.br

Faculdade de Educação (FACED) – (Fone: 92 3305-4365/3305-4556)

Instituto de Ciências Exatas (ICE) - (Fone: 92 3305-4618/3305-4617/3305-2829);

Faculdade de Estudos Sociais (FES) – (Fone: 92 3305-4546) e-mail: fes@ufam.edu.br

SETOR SUL:

Instituto de Ciências Biológicas (ICB) – (Fone: 92 3305-4231); e-mail: icb.ufam@gmail.com

Faculdade de Ciências Agrárias (FCA) - Fones: 3305-1797/ 4042/3305-4041/3305-4047 e-mail: fca_ufam@hotmail.com

UNIDADES ACADÊMICAS LOCALIZADAS EM MANAUS FORA DO CAMPUS SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO FILHO

Faculdade de Odontologia (FAO): Av. Ayrão, 1133 - Praça 14 de Janeiro – 69025-050. Fone: 3232-7856.

Faculdade de Medicina (FM) – Rua Afonso Pena, 1053, Centro – 69020-160 Manaus-AM Fone: (92) 3305-4950; e-mail: fmedicinadiretoria@hotmail.com

Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF) – Rua Alexandre Amorim, 330 – Aparecida, 69010-300 Manaus-AM Fone: (92) 3305-5000; e-mail: secretaria.fcf@gmail.com

Unidades no Interior do Estado do Amazonas

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE DE HUMAITÁ (IEAA)

Fones: (97)3373-2314/3373-1180 e-mail: iaa@ufam.edu.br

Endereço: Campus Vale do Rio Madeira Rua 29 de agosto, 786 – Centro. CEP: 69800-000 Humaitá-AM

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA DE PARINTINS (ICSEZ)

Estrada Parintins/Macurany, nº 1805 – Bairro Jacareacanga – 69152-240 PARINTINS-AM

Fone: (92) 3533-1884 E-mail: icsez_parintins@ufam.edu.br

INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA DE BENJAMIM CONSTANT(INCBC)

Instituto de Natureza e Cultura de Benjamim Constant - INC: Rua 1º de Maio Colônia CEP: 69630-000. Fone: (97) 3415-

5677. Município de Benjamim Constant – AM. E-mail: incbc@ufam.edu.br; gerenciarh.incbc@gmail.com

INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DE COARI (ISB)

Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari - ISB: Estrada Coari/Mamiá, 305 - Espírito Santo. CEP: 69460-000. Fone:

(97) 3561-2363 / 3561-4162. Município de Coari-AM. E-mail: isbcoari@ufam.edu.br

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIAS DE ITACOATIARA(ICET)

Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara - ICET: Rua Nª Srª do Rosário, 3863, Bairro Tiradentes. CEP: 69100-000. Fone: (92) 3521-3519. Município de Itacoatiara-AM.

IV - DO LOCAL PARA OBTENÇÃO DE DOCUMENTOS REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO

Os documentos referentes ao aviso de seleção simplificada contendo texto completo das resoluções, decisões e o texto do inteiro teor do Aviso de Seleção, estarão à disposição dos candidatos no site www.ufam.edu.br, clicando sobre o ícone CONCURSO PÚBLICO DOCENTE e também nos mesmos locais indicados para as inscrições.

V - DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

O Valor da Taxa de Inscrição deverá ser depositado por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) que pode ser baixada do endereço www.tesouro.fazenda.gov.br, com o seguinte preenchimento: UG 154039, Gestão 15256, Nome da Unidade Fundação Universidade do Amazonas, Recolhimento Código 28883-7, Descrição do recolhimento: Taxa de Inscrição Processo Seletivo para Professor Substituto, Numero de Referência 001, Competência **06/6/2013**, Vencimento **12/6/2013**, e áreas prorrogadas Competência **13/6/2013**, Vencimento **19/6/2013**, com os seguintes valores:

- Professor Auxiliar I em Regime de 20 horas: \$39,95 (trinta e nove reais e noventa e cinco centavos)
- Professor Auxiliar I em Regime de 20 horas e com Especialização: R\$ 42,79 (quarenta e dois reais e setenta e nove centavos)
- Professor Auxiliar I em Regime de 40 horas: R\$55,38 (cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos);
- Professor Auxiliar I em Regime de 40 horas e com Especialização: R\$ 58,91 (cinquenta e oito reais e noventa e um centavos)
- Professor Auxiliar I, com mestrado em Regime de 20 horas: R\$ 51,81 (cinquenta e um reais e oitenta e um centavos)
- Professor Auxiliar I, com mestrado em Regime de 40 horas: R\$79,72 (setenta e nove reais e setenta e dois centavos)

Efetivada a inscrição, não haverá devolução do valor pago, salvo em casos de cancelamento do Processo Seletivo.

VI - DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 2/10/2008, o candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:

I- Indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

II – Declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição com a declaração de que trata o inciso II acima deverá ser endereçado ao Departamento de Recursos Humanos da Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários – PROCOMUN/DRH da Universidade Federal do Amazonas e entregue diretamente no Serviço de Protocolo Geral da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, na Av. General Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000 – Campus Universitário Senado Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Manaus-AM, no período de **06 a 07/6/2013**, das 9h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

O formulário do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição com a declaração de que o candidato é membro de família de baixa renda estará disponível no endereço eletrônico <http://procomun.ufam.edu.br/deptorecursos-humanos/formularios> **somente no período de 06 a 07/6/2013**.

A Universidade Federal do Amazonas consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestada pelo candidato. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato. A declaração falsa o sujeitará às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

Os pedidos de isenção deferidos estarão disponíveis ao candidato **até o dia 11/6/2013** no Departamento de Recursos Humanos da Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários – PROCOMUN/DRH da Universidade Federal do Amazonas.

VII - DA REMUNERAÇÃO

A Remuneração dos **Professores Substitutos** conforme a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e Orientação Normativa SRH/MOG nº. 5, de 28 de outubro de 2009, conforme quadro abaixo:

PROF. SUBSTITUTO - 20h								
CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO (c/ GEMAS incorporada)	RT			Aux. Alim.	Aux. Transp.	TOTAL
			Espec.	Mest.	Dout.			
AUXILIAR	1	1.914,58			785,93	186,50	157,76	3.044,77
		1.914,58		428,07		186,50	157,76	2.686,91
		1.914,58	152,35			186,50	157,76	2.411,19
		1.914,58				186,50	157,76	2.258,84

PROF. SUBSTITUTO - 40h								
CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO (c/ GEMAS incorporada)	RT			Aux. Alim.	Aux. Transp.	TOTAL
			Espec.	Mest.	Dout.			
AUXILIAR	1	2.714,89			1.934,76	373,00	122,54	5.145,19
		2.714,89		835,05		373,00	122,54	4.045,48
		2.714,89	253,13			373,00	122,54	3.463,56
		2.714,89				373,00	122,54	3.210,43

VIII - DA FORMA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

O processo seletivo de Professores Substitutos se dará em rigorosa observância a Resolução nº 002/2004-CONSUNI, e a Resolução nº 008/2009, de 10/09/2009, do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas.

O processo seletivo contará de três (03) etapas distintas e sucessivas: 1- Análise Documental; 2- Prova de Títulos; e 3- Prova Didática.

1 - A Análise Documental constará da verificação da completude da documentação e do atendimento do(s) requisito(s) mínimo(s) previsto(s) neste Aviso de Seleção Simplificada.

2 - A Prova de Títulos, de caráter classificatório, constará de julgamento de títulos pela Banca Examinadora e far-se-á mediante análise do *Curriculum Vitae* apresentado pelo candidato, com base nos valores estabelecidos nos Art. 9º a 14 da Resolução nº 008/2009-CONSUNI.

3 - A Prova Didática, de caráter obrigatório, será conduzida na oralidade e terá duração mínima de 50 minutos e máxima de 60 minutos, vedada a presença de candidatos que estejam concorrendo com aquele que estiver realizando a prova. Em acatamento extensivo ao Decreto 6.944 de 21 de agosto de 2009, no seu Art. 13, parágrafo 3º, esta prova deverá ser realizada em sessão pública e **gravada** para efeito de registro e avaliação.

A Prova Didática versará sobre um dos cinco temas escolhidos pela Banca Examinadora, sorteado, na presença dos candidatos, EXCLUSIVAMENTE vinte e quatro (24) horas antes da realização da referida prova, em local previamente informado.

A ausência do candidato no ato do sorteio do tema e o não comparecimento no horário designado para o início da prova importará em sumária eliminação do processo de seleção.

Na Prova Didática serão avaliados como preponderantes os critérios de **concisão** e de **domínio** do tema sorteado e a **coerência** entre o plano de aula e o desenvolvimento da apresentação oral. Ao término da aula o candidato poderá ser arguido pela Banca Examinadora por até quinze (15) minutos. Cada examinador atribuirá pontuação de zero (0) a dez (10). Para a aprovação na Prova Didática o candidato deverá obter pontuação igual ou superior a sete (7,0) inteiros.

Os resultados das etapas parciais (Análise documental, Prova Didática e Prova de Títulos) serão divulgados pela Banca Examinadora EXCLUSIVAMENTE nas dependências das Unidades Acadêmicas executoras dos processos seletivos simplificados que deverão dar ciência direta aos candidatos que concorrem no certame. Somente o Resultado Final será divulgado na página da UFAM e após o cumprimento do prazo recursal, bem como análise de toda a documentação referente ao processo seletivo pelo Departamento de Recursos Humanos, será publicada a homologação dos candidatos aprovados, por meio de Portaria, no Diário Oficial da União, devendo ser acompanhado pelo candidato.

Os candidatos dispõem de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação dos resultados de cada uma das etapas para apresentar eventuais pedidos de recurso junto ao Conselho Departamental da Unidade Acadêmica correspondente, conforme Calendário constante do item IX, abaixo.

Será selecionado o candidato que obtiver a maior pontuação na média aritmética que resultar da soma da pontuação registrada na Prova de Títulos e da Prova Didática.

IX- CALENDÁRIO PROVÁVEL DAS INSCRIÇÕES, ANÁLISES, PROVAS E PRAZOS RECURSAIS

Para fins de planejamento ficam indicadas abaixo as datas prováveis para a realização das atividades:

- 1- Período de Inscrições: 07/6/2013 a 13/6/2013
- 2- Período de Análise das Inscrições e Prova de Títulos: 18 a 20 de junho de 2013
- 3- Período de Recurso da Prova de Títulos: Os candidatos dispõem de 48h após a publicação dos resultados
- 4- Período de Prova Didática (a depender do número de candidatos): a partir de 25 de junho de 2013
- 5- Período de Recurso da Prova Didática: Os candidatos dispõem de 48h após a publicação dos resultados
- 6- Resultado Final: A partir do dia 28 de junho de 2013.

Finda a etapa de inscrições, cada uma das Bancas Examinadoras de Seleção Simplificada divulgará o Calendário Definitivo das demais etapas, após cumprir as exigências normativas e respectivas homologações nos Conselhos das Unidades Acadêmicas.

X - DO PRAZO DE CONTRATO, DOS TURNOS DE TRABALHO E OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Contrato inicial deverá ser imediato e poderá ser prorrogado até o limite máximo de 24 meses, mediante avaliação de desempenho, interesse institucional e na forma da legislação aplicável.

Os contratos serão assinados exclusivamente nos termos deste Aviso de Seleção Simplificada, especialmente no que se refere à classe inicial correspondente da titulação exigida e a carga horária explicitada para cada uma das vagas. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação conforme titulação estabelecida no edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.

O(s) turno(s) de trabalho(s): matutino, vespertino e noturno, será(ão) definido(s) exclusivamente pelo(s) Departamento(s) e/ou Coordenação(ções) Acadêmica(s) do(s) Curso(s), conforme suas necessidades.

Não será efetivado o contrato de candidatos que tenham tido vínculo de trabalho com a UFAM ou com quaisquer outras Instituições Federais de Ensino, nos últimos 24 meses, na qualidade de Professor Substituto, Visitante ou Temporário.

No ato da inscrição os diplomas e certificados expedidos no estrangeiro somente serão considerados se contiverem a indispensável revalidação oficial no país, ressalvadas as situações específicas amparadas por Tratados, Convenções ou Acordos internacionais. O candidato estrangeiro deverá apresentar, além dos diplomas legais, comprovante que demonstre a regularidade de sua situação (visto permanente) no país.

A contratação resultante deste Aviso se sujeita às regras de acumulação de cargos previstas na Constituição Federal, e de normas administrativas da Instituição.

Os documentos dos candidatos não aprovados no processo seletivo serão devolvidos, mediante solicitação num prazo mínimo de 30 dias após a conclusão deste Aviso de Seleção.

A documentação dos candidatos reprovados que não solicitarem devolução será descartada após o prazo estabelecido no item acima.

Os candidatos aprovados além dos limites de vagas indicadas neste Aviso de Seleção poderão ser chamados a qualquer tempo, dentro do limite de vagas especificados no Decreto nº 6.944/2009, para eventual reposição de necessidades específicas e temporárias das referidas Unidades Acadêmicas, por um período de um (01) ano.

Manaus, 06 de junho de 2013.

MÁRCIA PERALES MENDES DA SILVA
Reitora